



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**SANTA HELENA - PB**  
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974  
**CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA**

Edição Nº005

Santa Helena, quinta-feira, 20 de maio de 2021



**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA-PB**  
Instituto de Previdência e Assistência do Município - IPAM  
CNPJ Nº 02.575.346 / 0001-43

**PORTARIA 003/2021**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 492 de 10 de Agosto de 2006.

RESOLVE :

Art. 1º ) – **CONCEDER** pensão vitalícia ao Sr. **WILCIVAN ROLIM RODRIGUES**, brasileiro, portador do CPF de nº 601.089.084-53, viúvo da ex servidora a Sra. **ELIZANGELA CAVALCANTI VITORIANO RODRIGUES**, brasileira, funcionária pública municipal, falecida em 25 de abril de 2021, conforme determina a CF, art. 40, §7º, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela EC nº 20/1998;

Art. 2º ) – Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrária.

Santa Helena – PB, em 03 de maio de 2021.

  
JOSE ÉDER GOMES PARNAÍBA  
Diretor Geral do IPAM